



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2021 De 21 de outubro de 2021.

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL - UBS I, COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ ANGELO IGLESIAS CABRAL.

ADRIANE ROVEDA DALLACORT, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação e votação e, posteriormente, para sanção do Prefeito Municipal,

Art. 1º - Fica denominado o posto de saúde central - UBS I, localizado na Rua General Flores da Cunha, nº 167, centro de Vila Maria-RS, como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ ANGELO IGLESIAS CABRAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, 21 de outubro de 2021.

ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei de iniciativa da Câmara de Vereadores, pretende denominar o posto de saúde central, como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ ANGELO IGLESIAS CABRAL, em homenagem a este importante médico que atuou e muito colaborou para o crescimento de Vila Maria, especialmente nas áreas da saúde e do esporte. Como se pode observar no histórico que segue anexo, o Dr. Cabral dedicou sua vida à medicina e à comunidade Vila Mariense. Além de atuar como médico, ajudando inúmeras pessoas, atuou de forma participativa na comunidade, colaborando com o esporte, construção do ginásio, fundação do CTG, do posto de saúde e do Hospital Carlos Cerato. Foi vice-prefeito e secretário de saúde por dois mandatos. Também foi professor. Desta forma é justa e merecida a homenagem que se pretende empreender tendo em vista o importante legado que deixou a nossa população e ao município.